



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi,

6 JUN. 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 68/05

Pesar pelo falecimento de GUSTAVO

VEDOVOTTO LUZ.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, o jovem GUSTAVO VEDOVOTTO LUZ, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares de GUSTAVO VEDOVOTTO LUZ, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 6 de junho de 2.005.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.